



DECRETO Nº 336/2024, de 27 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2969/2023, de 21 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.001.23.692.11.2058-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$7.200,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO		
13.001.4.423.13.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$7.200,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA

..210-**

PREFEITO MUNICIPAL